



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 23 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1071

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 50/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 25/2026, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 50/2026, para a Aquisição de bibliotecas de livros de literatura, conforme a necessidade identificada e visando atender as necessidades da prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma, através do setor de Educação, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA DISPENSA PRESENCIAL N.º 25/2026 COM NOVA DATA NO DIA 28/07/2026 às 23h:59min.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassocial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras

2. DA RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista a inconsistência na instrução processual quanto à visibilidade dos anexos obrigatórios, ratifica-se a necessidade de recontagem do prazo de publicação. Tal medida fundamenta-se no dever de evitar prejuízos à ampla competitividade e na estrita observância aos prazos mínimos estabelecidos na legislação vigente.

São Sebastião da Gramma, 23 de julho de 2026.

Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal